



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Coordenadoria de Contratos e Convênios

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2016 - SEGUP/PA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP E A EMPRESA VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, DA FORMA COMO ABAIXO MELHOR SE INFERE.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ nº.05.054.952/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.174.302-9 e Inscrição Municipal nº 150.269-1, representada neste ato por seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 489.879.132-87, RG: 12863PM/PA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, sede e domicílio na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, CEP: 75.901-260, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, Fone: (64) 2101-5500, E-mail: licitacoes@volus.com.br, representada neste ato pelo Sr. DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 236.491.001-34, portador da cédula de identidade nº 750.371 SSP/GO 2ª via, residente e domiciliado na Rua Filadelfo Cruvinel, nº 267, Residencial Araguaia, CEP: 75.909-394, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo nº 004/2020 ao Contrato nº 051/2016-SEGUP, decorre da Dispensa de Licitação nº 005/2016-SEGUP, tem origem no Processo nº 2016/88908-SEGUP/PA, tem por fundamento legal o Art. 57, II e art. 55, inciso XIII, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta deste TERMO ADITIVO foi aprovada pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, conforme



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Coordenadoria de Contratos e Convênios

Parecer Jurídico Nº 202/2020 - CONJUR, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 - Constitui objeto deste instrumento:

3.1.1 - A alteração da razão social e nome fantasia da contratada

3.1.2 - A alteração da **cláusula quarta** do **Contrato nº 051/2016-SEGUP/PA**, prorrogando assim por mais **12 (doze) meses** a execução do objeto, passando a vigorar com a vigência de **24/06/2020 à 23/06/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL E DO NOME FANTASIA

Em razão da alteração do contrato social da empresa CONTRATADA, os seus dados passam a ser os seguintes:

A) Razão Social: **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**

B) Nome Fantasia: **VÓLUS**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes deste **4º Termo Aditivo**, a CONTRATANTE dispõe de recurso alocado na seguinte programação orçamentária:

Realização De Missões Do Grupamento Aéreo E Fluvial: 21.101.06.181.1502.8838

Natureza: 339030 e 339039

PI: 105.0008838C

Fonte: 0101

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para os efeitos legais.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP
Coordenadoria de Contratos e Convênios

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

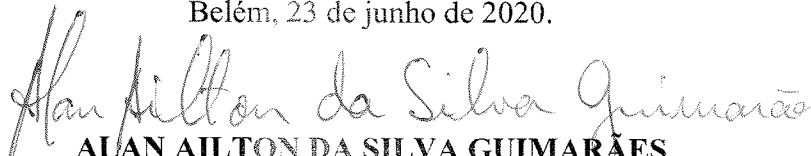
O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de **10 (dez) dias**, de sua assinatura, nos termos do Art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, não resolvidas administrativamente.

E por assim haverem ajustados, as partes assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 23 de junho de 2020.


ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE**


DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR
VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF/MF Nº

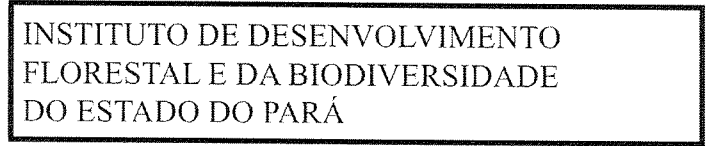
2. _____

CPF/MF Nº

PORTARIA Nº 519/2020 - GAB/SEMAs DE 03 DE JUNHO DE 2020

Objetivo: Conduzir veículo oficial.
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: Novo Progresso/PA.
 Período: 08/06 a 27/06/2020 – 19 e ½ diárias.
 Servidores:
 - 57194272/1 - JOELCIO SOSINHO CASCAES (MOTORISTA)
 - 5927761/2 - MICHEL DOS SANTOS BOTELHO (MOTORISTA)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 551171



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020

PARTES: IDEFLOR-BIO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
 OBJETO: Fomento a projetos de recuperação de áreas alteradas no município de Pacajá com a implantação de sistemas agroflorestais - SAF's a parti de mútua cooperação técnica entre IDEFLOR-Bio e a PMP, com ações integradas de orientações técnicas e extensão rural, mediante praticas ambientais, para atender demandas da agricultura familiar no referido município, além de outros empreendimentos de interesse comum às partes.
 RECURSOS FINANCEIROS: Este instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.
 VIGÊNCIA: 25/06/2020 a 24/06/2023
 ASSINATURA: 25/06/2020
 FISCALIZAÇÃO: IDEFLOR-Bio - Israel Alves de oliveira - Matrícula: 57207773
 PMP - Sheila Dória Moreira - Matrícula: 120741-5
 KARLA LESSA BENGTON
 Presidente do IDEFLOR-Bio
 FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Prefeito do Município de Pacajá

Protocolo: 556972

EXTRATO DE ACORDO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2020

PARTES: IDEFLOR-BIO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
 OBJETO: Fomento a projetos de recuperação de áreas alteradas no município de Porto de Moz com a implantação de sistemas agroflorestais - SAF's a parti de mútua cooperação técnica entre IDEFLOR-Bio e a PMPM, com ações integradas de orientações técnicas e extensão rural, mediante praticas ambientais, para atender demandas da agricultura familiar no referido município, além de outros empreendimentos de interesse comum às partes.
 RECURSOS FINANCEIROS: Este instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.
 VIGÊNCIA: 25/06/2020 a 24/06/2023
 ASSINATURA: 25/06/2020
 FISCALIZAÇÃO: IDEFLOR-Bio - Israel Alves de oliveira - Matrícula: 57207773
 PMPM - Milka Silverio dos Santos Oliveira - Matrícula: 175597-8
 KARLA LESSA BENGTON
 Presidente do IDEFLOR-Bio
 ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
 Prefeito do Município de Porto de Moz

Protocolo: 556983

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00006. Emissão: 03/04/2020
 ORIGEM DO EMPENHOS: Proc. Adm. 2019/328807; Cotação Eletrônica: 03/2019
 CONTRATADO: ILZA LEÃO DA SILVA CUNHA – ME / CNPJ nº 22.998.059/0001-53
 OBJETO: Aquisição de aparelho de GPS (Sistema de Posicionamento Global) de alta resolução direcionados ao suporte técnico das ações que serão realizadas pela Diretoria de Gestão da Biodiversidade – DGBIO/Gerência de Sociobiodiversidade/ Projeto Fornecimento do Manejo Florestal Comunitário e Familiar no Pará.
 VALOR: R\$ 3.281,78 (três mil e duzentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)
 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO: Jocilete de Almeida Ribeiro, matrícula: 57175480
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 798780, Fonte: 0656, E. de Despesa 44.90.52
 KARLA LESSA BENGTON
 Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 556898

INSTRUMENTO SUBSTITUTO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00008. Emissão: 15/04/2020
 ORIGEM DO EMPENHOS: Proc. Adm. 2019/325665; Cotação Eletrônica: 01/2020
 CONTRATADO: C J G CHAVES COMERCIO SERVICOS E ACABAMENTO/ CNPJ nº 19.920.179/0001-23
 OBJETO: Fornecimento de Tornos de Bancada direcionados ao apoio a realização do Projeto Fortalecimento da produção do Artesanato Indígena da Calha Norte.
 VALOR: R\$ 1.073,60 (Um mil e setenta e três reais e sessenta centavos)
 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO: Jocilete de Almeida Ribeiro, matrícula: 57175480
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798780, Fonte: 0656, Elemento de Despesa: 44.90.52
 KARLA LESSA BENGTON
 Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 556899

INSTRUMENTO SUBSTITUTO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2020NE00009. Emissão: 15/04/2020
 ORIGEM DO EMPENHOS: Proc. Adm. 2019/325665; Cotação Eletrônica: 01/2020
 CONTRATADO: J.L.R ARAUJO COM. REP. E SERVICOS / CNPJ nº 83.913.665/0001-13
 OBJETO: Fornecimento de Bronca de Aço rápido, Argola em Niquel, Argola com corrente, Acendedor Manual, Materiais direcionados ao apoio a realização do Projeto Fortalecimento da produção do Artesanato Indígena da Calha Norte.
 VALOR: R\$ 1.535,60 (um mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO: Jocilete de Almeida Ribeiro, matrícula: 57175480
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 798780, F. de Recurso 0656, E. de Despesa 33.90.30
 KARLA LESSA BENGTON
 Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 556902



CONTRATO

CONTRATO Nº 060/2020-SEGUP

Exercício: 2020
 Processo Eletrônico nº 2020/350142
 Objeto: Constitui objeto a contratação de empresa especializada em atualização e interligação do sistema de radiocomunicação digital convencional, com o protocolo padrão APCO25 (Association of Public Safety Communications Officials International), na faixa de frequências VHF (162 a 174 MHz), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
 Valor Global: R\$4.680.000,00
 Data da Assinatura: 22/06/2020
 Vigência: 29/06/2020 a 30/06/2021
 Programação Orçamentária: 21.101.06.126.1508.8238 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; 339040 - Natureza; 0101 e 0301 - Fontes
 Contratado: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA
 Endereço: Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, Salas Comerciais 81 (8º andar), Torre 3 do Condomínio Jardim Corporate Center, Continental Tower, Bairro: Buntantã, CEP: 05.676-120, São Paulo/São Paulo
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 556894

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2016-SEGUP/PA

Exercício: 2020
 Processo nº 2016/88908
 Objeto:
 Constitui objeto deste instrumento:
 - A alteração da razão social e nome fantasia da contratada
 - A alteração da cláusula quarta do Contrato nº 051/2016-SEGUP/PA, prorrogando assim por mais 12 (doze) meses a execução do objeto, passando a vigorar com a vigência de 24/06/2020 à 23/06/2021.
 Data da assinatura: 23/06/2020
 Programação Orçamentária: Realização De Missões Do Grupamento Aéreo E Fluvial: 21.101.06.181.1502.8838; Natureza: 339030 e 339039; PI: 105.0008838C; Fonte: 0101
 Empresa: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
 Endereço: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, CEP: 75.901-260, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 556756